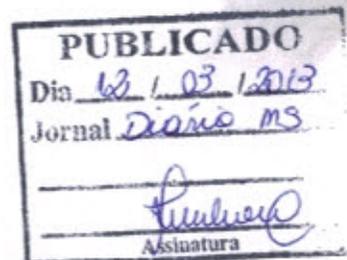




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 2463/2013**

*"Exonera a pedido Servidor Municipal".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando* o requerimento de pedido de exoneração feito pelo servidor;

**DECRETA:**

*Art. 1º Fica exonerado do cargo de Biomédico no Laboratório Municipal, o servido Thiago Truquez.*

*Art. 2º Este decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2013, entrando em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 07 de março de 2013.

**RICARDO FAVARO NETO**

**Prefeito Municipal**